

Circular nº 029/14

Adamantina, 19 de agosto de 2014.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, conforme art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo TC 1650/026/12 do exercício financeiro de 2012 da Prefeitura do Município de Adamantina.

Outrossim, informamos que se encontra na Secretaria da Casa à disposição de Vossa Excelência, os volumes enviados pelo Tribunal de Contas contendo os documentos para estudos e emissão de pareceres, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 258, § 1º do RICMA.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária